



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



RESOLUÇÃO Nº.009/2010

DISPÕE SOBRE: Prorrogação de prazo da Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista-SP., designada conforme Resolução nº.007/2010.

AUTORIA: COMISSÃO ESPECIAL

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial designada para atualização da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista-SP., conforme Resolução nº.007/2010, de 12/08/2010, por mais 60 (Sessenta) dias.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de Outubro de 2010.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.